



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Requerimento nº 07/25

Requerimento para Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)

Excelentíssima Senhora

Fabiana Mioranza

Presidente da Câmara Municipal de São João-PR

Os Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no inciso V, do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de São João e no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os fatos de relevante interesse para a vida pública e a ordem administrativa do município.

Da justificativa e dos Fatos a Serem Investigados

O presente requerimento tem como objetivo investigar os recentes e graves ataques cibernéticos aos sistemas de informática da Prefeitura Municipal de São João-PR. Conforme informações amplamente divulgadas e indícios preliminares, tais ataques teriam causado um prejuízo estimado em aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) aos cofres públicos.

A instauração da CPI é uma medida indispensável para:

Apuração dos Fatos: Investigar a origem dos ataques, a natureza dos prejuízos e o modus operandi dos criminosos.

Identificação de Falhas: Analisar se houve falhas na segurança dos sistemas de tecnologia da informação da Prefeitura, negligência ou omissão por parte dos gestores e servidores responsáveis pela sua manutenção.

Responsabilização: Identificar os responsáveis pelos prejuízos e as eventuais omissões, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis nas esferas administrativa, civil e criminal.

Da Proposição da Comissão

Propõe-se que a CPI tenha o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias. A Comissão deverá ter poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, conforme previsto na legislação aplicável.

Da Conclusão

Diante da gravidade dos fatos e da necessidade de garantir a transparência na gestão pública e proteger o patrimônio municipal, a instalação desta CPI é a única medida eficaz para o pleno esclarecimento da situação, prestando contas à população e garantindo a devida responsabilização dos envolvidos.

Nestes termos, pede deferimento.

São João, 25 de setembro de 2025.

Vereadores Requerentes:



Tania Papke
Vereadora



Airton Martinelli
Vereador



Gessi Camargo
Vereador



Celso Cozzatti
Vereador



Jocelene Z. Ferreira
Vereadora

